

TERMO DE FOMENTO

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS DO (A) PARCEIRO(A) OUTORGADO(A)

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís		C.N.P.J. 90.874.231/0001-17	
Endereço Rua São Luís, nº 398, Bela Vista			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (51) 3634 - 1898
Conta Corrente 06.851516.0-0	Banco 041		Agência 0142
Nome do Presidente Rosangela Dahmer			C.P.F. 983356850-53
C.I./Órgão Expedidor 2076266861/SSP	E-mail ro.dahmer@hotmail.com		Telefone (51) 998399841
Endereço Rua Paraíso- Bela Vista			C.E.P. 95765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Gestão Descentralizada das Escolas Municipais	Período de Execução	
	Início 18/05/2020	Término 31/12/2020
Identificação do Objeto Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís		
Justificativa da Proposição <p>Nos tempos atuais em que vivemos a pandemia da Covid-19, a realidade financeira da escola está sendo um grande desafio para a gestão escolar, pois como não podemos promover nossos eventos e promoções anuais para evitar aglomerações, também não estamos recebendo contribuições e doações espontâneas da comunidade escolar, que também foi atingida pelos reflexos da crise causada pela pandemia. Dessa forma, torna-se cada vez mais necessário e urgente esse auxílio financeiro repassado pelo Município para que possamos garantir o funcionamento da escola suprimindo as necessidades básicas para a gerência da instituição uma vez que a escola possui contas fixas mensais e outras emergenciais que precisam ser atendidas para que possamos contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, com a aquisição de materiais para manutenção, segurança, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; e desenvolvimento de atividades educacionais.</p>		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino. Em épocas de crise como estamos vivendo devido aos reflexos gerados pela pandemia da Covid-19, a ACPM não está conseguindo promover seus eventos tradicionais para arrecadar fundos e, assim, contribuir com as melhorias na escola para atender a sua clientela composta por 72 alunos matriculados, sendo 19 atendidos no Jardim e 53 alunos matriculados do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, além dos alunos do jardim aos 2º Ano que são atendidos no turno integral. Em relação aos profissionais que atuam na escola, são 07 professores titulares, 01 professora que atua no turno integral e 02 funcionárias de serviços gerais. Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, faz-se necessária a constante aquisição e reposição de materiais permanentes, de expediente, pedagógico, de limpeza e higiene, tanto para a área administrativa como para a pedagógica. São produtos e serviços de baixo valor de aquisição, mas que necessitam rápida aquisição/reposição e contratação.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executadas

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola	Escola	01	18/05/2020	31/12/2020
2	2.1	Aquisição de equipamentos e materiais destinados à qualidade do ensino e valorização do educando	Unidades	06	18/05/2020	31//12/2020
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho	Meses	02	18/05/2020	31/12/2020

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: “Termo de Fomento nº __/2020 - PM de Bom Princípio”.</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p> <p>H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.</p>

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição "Termo de Fomento nº ___/2020 - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.

Autorizo os planos de fomento, onde sus atividades e as ideias aos problemas enfrentados pela pandemia. As escolas estas em funcionamento de forma parcial sem a presença dos professores e todos os investimentos e despesas fixas estas de acordo com as mensalidades devidas de maio a dezembro 2020.


Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Vanessa F. de Q. Stoffen

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público.	R\$7.652,00	Mun. Bom Princípio/Termo de Fomento	Telefone	R\$ 1.000,00
				Internet	R\$ 600,00
				Manutenção de equipamentos	R\$ 800,00
				Seguro da Escola	R\$ 1000,00
				Material de Expediente	R\$2.902,00
				Materiais para conservação do prédio	R\$ 1.000,00
				Despesa envolvendo contabilidade (Escrituração Contábil Fiscal)	R\$ 350,00
ACPM	Campanha de arrecadação com o auxílio da comunidade escolar	R\$ 1.000,00	ACPM	Despesas com brinquedos, jogos e lembranças para os alunos, assim como, despesas emergenciais.	R\$1.000,00
TOTAL		R\$ 8.652,00	TOTAL		R\$ 8.652,00

* Serviços de Terceiros – PJ – Serviços previstos no item 2 do Anexo II do Termo de acordo com as ACPMs.

** Materiais de consumo: Materiais de Consumo previstos no item 1 do Anexo II do Termo de acordo com as ACPMs das Escolas Municipais.

- Atividades planejadas de forma presencial.
- Planejamento entregue de forma impressa.
- Manutenção de prédios feita no início do ano letivo.

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Maio/2020 R\$ 2.550,66	Agosto/2020 R\$2.550,66	Novembro/2020 R\$ 2.550,68	-----	-----	-----
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-----	-----	-----	-----	-----	-----

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês/outubro	2º mês/dezembro	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 500,00	R\$ 500,00				
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Bom Princípio, 18 de maio de 2020.

Rosângela Dahmer

Presidente ACPM EMEF São Luís

90 874 231/0001-17

ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS
E MESTRES ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO LUÍS

Rua São Luís nº 260, 1º andar, São Luís, MA